



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Jorge/RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com base no Artigo 74, II da Lei nº. 14.133/21, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação da Empresa, **RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.675.887/0001-34, localizada na A. Brig Faria Lima, nº 1811, sala 1119, Bairro Jardim Paulistano do Município de São Paulo/SP, representado pelo Sócio Rafael Ganeo Kinock CPF: 372.310.708-76, a fim de oferecer show artístico com a dupla Maria Cecília e Rodolfo para comemoração aos 38 anos de emancipação do município de São Jorge, com duração de 01h30min.

A presente inexigibilidade de licitação tem fundamento no Artigo 74, II da Lei nº. 14.133/21.

A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu artigo 74, inciso II, dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

[...]

Diante disso, a inexigibilidade de licitação a ser aplicada para a contratação da Empresa, **RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA**, haja vista a



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

exclusividade da empresa para representar e agenciar os Shows de Maria Cecília e Rodolfo dentro de todo território nacional.

O custo do show com a dupla, **MARIA CECÍLIA E RODOLFO**, inscrita tem custo investimento de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), sendo compatível com o valor de mercado.

Por isso, solicitamos a contratação da Empresa **RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA**, para fornecimento de Show Musical com a dupla **MARIA CECÍLIA E RODOLFO** para comemoração aos 38 anos de emancipação político-administrativa do Município de São Jorge, que acontecerá no dia 22/11/2025, com duração de 01h30min.

São Jorge - RS, 07 de maio de 2025.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal